



## ATA N.º 3/2026

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

### **VEREADORES:**

Carla Gertrudes Ramires Romana

Rodrigo José de Deus Panelas

Ana Raquel Portalegre Tomaz

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

### **HORA DE ABERTURA:**

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de aprovação de atas:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.º. 26, 1 e 2 de 22/12/2025 e 14/01/2026 e 28/01/2026, as quais foram distribuídas, antecipadamente, dispensando-se a leitura das mesmas.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

O Sr. Presidente expressou um voto de solidariedade para com todas as populações afetadas pelas fortes tempestades que têm assolado muitas zonas do nosso país, que têm levado a um rasto de



enormes prejuízos: casas destelhadas e inundadas, empresas gravemente danificadas, maquinaria destruída, interrupções prolongadas no fornecimento de água e eletricidade, e muitas famílias desalojadas — algumas das quais perderam tudo o que tinham.

Manifestou, igualmente, um profundo reconhecimento aos Bombeiros Voluntários, Proteção Civil e trabalhadores operacionais da C. M. pelo bom trabalho de equipa desempenhado no concelho que contribuiram para a minimização das situações que ocorreram.

De seguida, informou que o tradicional desfile de Carnaval será realizado no Arraiolos-Multiusos dado as condições atmosféricas.

Usando da palavra o Sr. Vereador Gonçalo lembrou o tema que levantou na última reunião relativamente aos imóveis degradados, que perante estes temporais que decorrem e que, infelizmente, serão cada vez mais frequentes face às alterações climáticas necessitam de alguma intervenção, em especial, nas partes que oferecem perigo para as pessoas e bens (habitações contíguas, veículos) indicando alguns imóveis em Arraiolos, que já foram reportados: Rua da Matriz, Rua da Olivença, duas no Bairro Serpa Pinto, Rua do Escalão, além de um muro que está a pender para o lado da estrada de acesso ao Intermarché, sugerindo uma avaliação técnica mais cuidada com a possibilidade de demolição de forma a evitar transtornos. Questionou se está prevista alguma avaliação técnica sobre a barreira da zona do Castelo, face a ter ruído muro de suporte junto à estrada do Mirante e se está planeada alguma intervenção na zona. Alertou ainda para a necessidade de intervenção em zonas junto às ribeiras, embora muitas delas estão em terrenos particulares e haja regras muito específicas por arte da APA, mas seria bom informar como forma de prevenção.

A Sr<sup>ª</sup>. Vereadora Carla alertou para a situação do piso da Rua Sr. Jesus dos Passos – Arraiolos que já estava em muito mau estado e com este temporal agravou-se, esperando que, logo que seja possível, seja uma das prioridades de intervenção, sugerindo que fosse igualmente colocada um lombada redutora na zona junto aos contentores, uma vez que os residentes se queixam da velocidade do trânsito na zona. Referiu que lhe foi solicitado por residente em Igreja Nova sobre a situação de instalação de infraestruturas (esgotos e água) na Rua Cabana do Bico (traves da Rua Capitão Gomes Pereira) que segundo informação houve a alguns anos projeto mas, até ao momento, não foi realizada, questionando se está previsto. Informou que, embora já tenha colocado essa situação, solicitou que fosse revista a situação da iluminação do campo de futebol,



dado que o LCDA informou que devido ao mau tempo a situação agravou-se dificultando os treinos. Manifestou satisfação pela aprovação definitiva do Regulamento do aproveitamento hidroagrícola do Divor, em Diário da Republica, esperando que traga mais valia para o nosso concelho. Por fim, referiu ter enviado a toda a vereação uma proposta intitulada “Apoio extraordinário aos alunos de Ensino Superior” procedendo à sua leitura, realçando a importância da mesma, pois será uma ajuda para os alunos que estudam fora do Distrito, cujas famílias se deparam com grandes dificuldades, esperando a aprovação.

A proposta ficará arquivada na pasta auxiliar de atas 2026.

O Sr. Presidente respondeu às questões, indicando ter sido feito um levantamento dos imóveis degradados, fazendo parte os indicados além de outros, que vão sendo avaliados e caso seja notório alguma alteração haverá de imediato intervenção dos serviços. Informou que ainda hoje alertou a Proteção Civil para a situação do muro que ficaram de efetuar uma avaliação mais cuidada, embora haja por parte do proprietário manifestação em executar obras. Em relação às linhas de água referiu que a legislação é clara sendo da responsabilidade dos proprietários a intervenção nas mesmas, indicando que APA até hoje nunca procedeu a qualquer limpeza, nem sequer faz fiscalização quando lhe compete e quando se lhe solicita autorização impõem regras, dando como exemplo, não utilização de máquinas. Sobre a barreira do Castelo informou que o tempo não permite qualquer intervenção de imediato, de qualquer forma terá que ser acompanhada por técnico paisagista de forma a dar opinião sobre a melhor solução. Quanto à situação da Rua Sr. Jesus dos Passos informou que irá ser intervencionada, fazendo parte do caderno em que constam muitas outras e na altura será avaliada a possibilidade da colocação de lomba. Sobre a Rua Cabanas do Bico – Igrejinha não se recorda de qualquer projeto de infraestruturas para a mesma nem de qualquer pedido, porque julga que as habitações construídas e com projeto aprovado não previam esgotos para a referida rua, a não ser que haja ilegalidades. Em relação à proposta apresentada informou que não poderia ser aceite porque teria de estar regulamentada, e o Regulamento existente não comporta esse apoio, de qualquer forma iriam analisar.

Usando da palavra a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Carla pediu desculpa, mas devido a compromisso assumido, teria que se ausentar da mesma.



## II – ORDEM DO DIA

### 1. *Presidência:*

#### 1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A Câmara ratificou o despacho exarado pelo sr. Presidente relativo ao não exercício do direito de preferência sobre a compra e venda do imóvel sito na Travessa Bento Jesus Caraça – Sabugueiro, apresentado através do Portal “Casa Pronta”.

#### 1.2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:

Pelo Sr. Presidente foi submetida proposta fundamentada relativa à necessidade de abertura de procedimento concursal para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do Município para 2026 (aprovado na reunião da C. M. 22/12/25).

- *Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho - Assistente Técnico de Multimédia.*

O conteúdo funcional bem como os requisitos habilitacionais e outros encontram-se previstos no mapa de pessoal já indicado.

Tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

Propõe ainda que a composição do júri do procedimento, assim como, do período experimental seja o seguinte:

- Presidente – Daniela de Deus vieira – Técnica Superior de Comunicação Social;
- 1.º Vogal efetivo – José Manuel Nunes Pinto – Coordenador Técnico;
- 2.º Vogal efetivo – Laura Regina Cordeiro Catalão – Técnica Superior de Recursos Humanos;
- 1.º Vogal suplente – Paula Fernanda Barbeiro Coelho – Assistente Técnica;
- 2.º Vogal suplente – Constantina do Carmo Leitão Arnaud – Coordenadora Técnica, que em caso de desistência será substituída por Vitor Hugo da Cruz Carrasqueira (Assistente Técnico)

Analísado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.



## **2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:**

### **2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, cujo total de disponibilidades é de 3.441.984,75€ (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.440.341,89€ (três milhões quatrocentos e quarenta mil trezentos e quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.642,86€ (mil, setecentos e quinze euros e trinta e quatro cêntimos).

### **2.2. INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:**

Pelo Sr. Presidente foi submetida à reunião informação emitida pelo Chefe da DAFAJ indicando que a Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano (Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro), prevê no seu artigo 145.º que a integração do saldo de execução orçamental possa ter lugar após aprovação do mapa “Demonstração do empenho orçamental”.

Assim, propõem a aprovação do dito mapa que anexou, bem como a integração do dito saldo na proposta de revisão indicada no ponto seguinte.

Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, devendo ser remetido ao órgão deliberativo.

### **2.3. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O CORRENTE ANO:**

Na sequência do assunto anterior, foi submetida a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, no valor de 3.164.780,09€ (*três milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta euros e nove cêntimos*), cujo transcrição se dispensou na presente ata, ficando o documento arquivado no serviço financeiro.

O Sr. Presidente resumidamente fez uma breve explicação destacando os reforços mais relevantes, cujos totais são em despesas correntes de 1.987.880,09€ e de capital 1.176.900,00€.



Analisado o documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão, devendo ser submetida para aprovação do órgão deliberativo.

### **3. Divisão de Obras Municipais:**

#### **3.1. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO PALÁCIO DOS CONDES DE VIMIEIRO” - APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO:**

Atendendo à informação emitida pelo Chefe da DOM, propôs o Sr. Vereador Rodrigo Panelas que fosse aprovado o auto de medição de trabalhos contratuais nº. 5, no valor de 50.989,95€, datado de 30/01/26 e relativo à empreitada para execução da “Reabilitação do Palácio dos Condes de Vimieiro”, adjudicada à empresa REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Lda.

O auto foi aprovado, por unanimidade.

#### **3.2. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA, IGREJINHA” APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO:**

Face à informação emitida pelo Chefe da DOM, propôs o Sr. Vereador Rodrigo Panelas que fosse aprovado o auto de medição de trabalhos contratuais nº 8, no valor de 32.901,00€, datado de 9/2/25 e relativo à empreitada em título adjudicada à empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A:

Nada havendo a opor, foi o auto aprovado, por unanimidade.

#### **3.3. EMPREITADA "REMODELAÇÃO DE FRAÇÃO DO PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE REGISTO E DE NOTARIADO - ARRAIOLOS" – AUTO Nº. 5 E SUPRESSÃO DE TRABALHOS:**

Atendendo às informações emitidas pela DOM relativas à empreitada em título, propôs o Sr. Vereador Rodrigo que fosse aprovado o seguinte:

- ▶ Auto de medição de trabalhos contratuais nº. 5, datado de 2/2/26, no valor de 22.347,38€;
- ▶ Proposta de supressão do Mapa dos Trabalhos e Quantidades discriminados em Anexo perfazendo o valor de 13.111,44€.



De referir que a empreitada foi adjudicada à empresa Catronga & Filhos – Construções, Ldª. pelo valor de 391.815,29€.

Ambas as propostas foram aprovadas, por unanimidade.

#### **4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:**

##### **4.1. PROCESSO DE LICENCIAMENTO:**

Pelo Sr. Vereador Rodrigo Panelas foi submetido à reunião o *Processo nº 13/13*, em nome de Diogo Maria de Lima Mayer, relativo ao pedido de aprovação de projeto de arquitetura, enquanto legalização, da alteração/ampliação executada na Herdade do Monte Velho – Santana do Campo.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 29/01/2026.

##### **4.2. REVERSÃO DE LOTE DE TERRENO:**

Atendendo às informação técnica e respetivo despacho emitido pela Chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse revertido para a posse do Município, o lote nº. 38/38A – Loteamento Municipal Cruz da Barreta – Arraiolos, de que é proprietária Inês C. Leitão por incumprimento do disposto na alínea c), do artº. 12.º do Regulamento Municipal e Cedência de Terrenos Para fins Urbanísticos Pertença do Município de Arraiolos:

Deliberou igualmente a Câmara, por unanimidade, que a proprietária fosse ressarcida da importância de 3.402,00€, correspondendo ao valor apurado, após a redução da percentagem referida no nº. 2 do artº. 13.º do já citado Regulamento.

##### **4.3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE LOTE DE TERRENO:**

Tendo em conta o parecer técnico a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão relativa ao não exercício do direito de preferência sobre o lote 19 na Rua Dr. Joaquim Lopes Caeiro - Vimieiro (com edificação – processo nº. 128/06, em nome de Deolinda de Lurdes Silva Satiro, autorizando, assim, a respetiva venda a Maria Catarina Proença C. Alfaiate e Ricardo José Caeiro Alfaiate , pelo valor de 291.000,00€, tendo em conta o seguinte:



- Deverá constar da escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos pertença do Município de Arraiolos.
- A requerente deverá ser informada que, a alienação do lote, mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

### **5. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:**

#### **5.1. PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR 2024/2025:**

Pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora Ana foi presente uma informação da DASEC dando conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, o Agrupamento de Escolas de Arraiolos indicou os alunos que se distinguiram, por ciclo de escolaridade, no ano letivo letivo de 2023/2024, propondo a atribuição dos prémios, nos valores:

- 2º ciclo (6º Ano) – Filipa Sofia Macau Tintim – 50,00€;
- 3º ciclo (9º Ano) – Rafael Maria da Silva Martins – 100,00€;
- Secundário (12º Ano) – Samuel Maria da Silva Martins – 150,00€.

Refere ainda a informação de que os prémios atribuídos têm em vista o incentivo à continuidade de percurso académico do aluno, bem como, a valorização do mérito do mesmo.

Anexa à informação constava a proposta de cabimento n.º. 213.

#### **5.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**

Atendendo à informações/propostas da DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, o seguinte:

- ⇒ Subsídio de 21.561,00€, para apoio nas obras de remodelação e melhoramento das instalações no Largo do Matadouro Velho – Arraiolos;
- ⇒ Autorizar a transferência mensal (subsídio) de 348,94€, durante 14 meses, que totalizará 4.885,16€, para apoio à vigilância da Igreja da Misericórdia de Arraiolos, conforme protocolo cuja vigência está compreendido entre novembro 2025 e outubro de 2026, podendo ser renovado por períodos de 12 meses.



Anexo constava os respetivos cabimentos emitidos pelo serviço financeiro com os nºs. 241 e 275.

### 5.3. APOIO À NATALIDADE E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – 1º TRIMESTRE/2026:

Sob proposta da Sr.ª Vereadora Ana, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios, conforme informação do serviço de Ação Social e Saúde - DASEC, correspondendo ao 1º trimestre do ano corrente:

INSTITUIÇÃO	APOIO NATALIDADE	ASSOCIAÇÕES	OUTRAS VALÊNCIAS	TOTAL TRIMESTRE
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha		7 920,00 €		7 920,00 €
Centro Social e Paroquial de Arraiolos			5 520,00 €	5 520,00 €
Associação de Reformados de Santana do Campo		3 000,00 €		3 000,00 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		1 380,00 €		1 380,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	2 640,00€		12 000,00 €	14 640,00€
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril - Vale do Pereiro		1 380,00 €		1 380,00 €
Associação Social Unidos de Santana do Campo		3 000,00 €		3 000,00 €
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira			3 000,00 €	3 000,00 €
Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas	2 640,00 €		1 380,00 €	4 020,00€
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	1 440,00 €		4 980,00 €	6 420,00€
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		1 380,00 €		1 380,00 €
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		4 320,00 €		4 320,00 €
Associação Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira		1 380,00 €		1 380,00€
<b>TOTAL</b>	<b>6 720,00€</b>	<b>23 760,00€</b>	<b>26 880,00€</b>	<b>57 360,00€</b>

A proposta foi devidamente cabimentada pelo serviço financeiro, com o nº. 276.

### 5.4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO – ANO LETIVO 2025/2026:

Pela Sr.ª. Vereadora Ana foi submetida uma informação emitida pela Técnica de Ação Social e Saúde que refere o seguinte:

“... Após a análise das candidaturas ao concurso para atribuição de apoios económicos a estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2025/2026 que decorreu no período de 20 de outubro a 21 de novembro conforme deliberação em reunião de câmara no dia 9 de outubro de



2025 e exposto no edital nº 20/2025, apresenta-se a proposta de lista provisória das candidaturas renovadas e iniciais, apresentadas ao concurso supra referido.

Foram entregues um total de 71 candidaturas, das quais 61 são renovadas, destas, 10 admitidas que cumprem o preceituado no Artigo 10.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público e 13 admitidas condicionalmente, pelo facto de ainda aguardarem entrega de documentos previstos no artigo 4.º.

Coloca-se à consideração a admissão de 2 candidatos que não cumprem o disposto na alínea g) do artigo 4º e 1 não cumprindo a alínea c) do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público.

... Considerando as candidaturas já admitidas prevê-se a atribuição de um montante total de 39.025,00€, se considerarmos que as 7 candidaturas a aguardar documentação, acresce cerca de 6.949,00€ o que dá um total de 45.974,00€.

Mais se informa, que a Câmara Municipal deliberou uma dotação orçamental para a atribuição destes apoios no montante de 50.000,00€, devidamente cabimentada sob o n.º 1352/2025.”

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade:

- a) Não considerar 2 candidaturas por não cumprir o requisito atrás indicado;
- b) Aprovar a listagem, devendo proceder-se à divulgação através de Edital de acordo com o Regulamento.

#### **5.4. ABERTURA DE EDITAL - APOIO EXCECIONAL:**

Tendo em conta as informações emitidas pela Técnica do Desporto – DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de candidaturas ao Programa de Apoio Excecional.

Ao Programa Excecional poderão candidatar-se todas as coletividades do concelho inscritas e com situação regularizada no registo municipal de associação/coletividades do concelho, tendo por base o artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividade do Município de Arraiolos, especificamente no que diz respeito às candidaturas para:

- ▶ Aquisição de equipamentos para funcionamento – apoio máximo legível 3.000€.

O período de candidaturas decorre de 16 de fevereiro a 7 de abril de 2026

- ▶ Aquisição e manutenção de viaturas – apoio máximo legível 7.500€.



O período de candidaturas decorrerá de 16 de fevereiro a 26 de junho de 2026

As candidaturas deverão ser entregues no Balcão de Atendimento dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico ou correio postal.

### **III - APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*A Coordenadora Técnica,*